
2022/3095354 DECRETO Nº 11.269 DE 30/11/2022 - REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO DO MEC

Remetente: 150014 - SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO SPO(MEC) por DANILLO TEIXEIRA DE SOUZA

Enviado em: 01/12/2022 às 19:36

Órgãos destinatários: 26000 MINISTERIO DA EDUCACAO e órgãos subordinados

Mensagem:

Prezados Gestores,

Informamos que, com a publicação do Decreto nº 11.269, de 30 de novembro de 2022 (em edição extra do Diário Oficial da União do dia 30/11/2022), foram alterados os anexos do Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022 - Decreto de Programação Orçamentária e Financeira (DPOF), que por sua vez dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022.

Dentre outras providências, o novo Decreto zerou o limite de pagamentos das despesas discricionárias (Anexo II do DPOF) do Ministério da Educação - MEC previsto para o mês de dezembro.

Com isso, as unidades vinculadas ao MEC somente podem efetuar pagamentos com os recursos que já possuem em suas disponibilidades financeiras. Além disso, não será possível a esta Setorial Financeira/MEC, efetuar novas liberações de recursos para as despesas discricionárias durante o mês de dezembro.

Por oportuno, esclarecemos que o Decreto se aplica a todo o Poder Executivo Federal e não só ao MEC.

Cabe ressaltar que o MEC já havia solicitado ao Ministério da Economia, nos meses de outubro e novembro, a ampliação do limite de pagamento das despesas discricionárias da Pasta, por meio dos Ofícios nº 118/2022/DP3/GAB/SE/SE-MEC, de 14/10/2022 (SEI-MEC 3620193), 133/2022/DP3/GAB/SE/SE-MEC, de 17/11/2022 (SEI-MEC 3672930) e 1876/2022/CGA/SE/SE-MEC, de 25/11/2022. Porém, tais solicitações não foram atendidas.

Considerando a publicação do novo Decreto, hoje, 1º/12/2022, o MEC fez nova solicitação de ampliação do limite de pagamentos das despesas discricionárias junto ao Ministério da Economia, por meio do Ofício nº 143/2022/DP3/GAB/SE/SE-MEC (SEI-MEC 3699853).

Atenciosamente,

Setorial Financeira do MEC